



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



Portaria nº 230/2025 – GAB

Massapê do Piauí – PI, 29 de julho de 2025.

“Dispõe sobre a reintegração ao serviço público a pedido do servidor público municipal **ALDEMI COUTINHO VELOSO** e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o requerimento, oriundo do Setor de Recursos Humanos, no qual o servidor público **ALDEMI COUTINHO VELOSO, CPF: 975.790.923-87, matrícula: 58-1** requereu a reintegração ao cargo após afastamento por atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o senhor **ALDEMI COUTINHO VELOSO, CPF: 975.790.923-87, reintegrado** ao serviço público municipal a partir de 29 de julho de 2025, de acordo com o pedido por ele formulado em requerimento ao Setor de Recursos Humanos.

Parágrafo Único – A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual o servidor era lotado, qual seja **Agente de Gestão Pública**, mantida a lotação perante a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 29 de julho de 2025, independente da data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, em 29 de julho de 2025.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



DR. WILTON COUTINHO SILVA
Prefeito Municipal de Massapê do Piauí - PI